

Veriança de 13 de Janeiro de 1813.

Aos treze dias do mês de Janeiro de mil oito centos e treze annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidentte o Capitão Cerino Borges de Macedo e mais officiais da camara em lugar do veriador Bento da Rocha veyo o republicano Goarda Mor Jozé Velozo de Carvalho e o Alferes Joaquim Jozé Borges, Paulino Jozé de Góis e o Procurador Visente Ferreira de Avilla commigo escrivão do seo cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camara e nella se despachou varios requerimenttos, e na mesma se recebeo o terseiro quartel do pagamento dos susidios de Jaguaraiba de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 17 de Janeiro de 1813.

Aos dezasette dias do mês de Janeiro de mil oito centos e treze annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidentte o Capitão Cerino Borges de Macedo e mais officiais da camara em lugar do veriador Bento da Rocha veyo o republicano Goarda Mor Jozé Velozo de Carvalho e o Alferes Joaquim Jozé Borges, Paulino Jozé de Góis e o Procurador Visente Ferreira de Avilla commigo escrivão do seo cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camara e nella se arrematar a fatura da ponte com as condisoens abaixo declaradas estando em publico os dias da ley como constara da certidão do porteiro, da sertidão lançada nestte mesmo livro assignada pelo porteiro atual Vitorianno Gomes, cujas as condiçoens são as seguintes:

1º Que seja a ponte feita coma quatro palmos mais alta que amtiga seguindo no mesmo, o cual aterrados de ambos os lados, e limitando se a declinação dos pontos, que a obra toda com madeiras as de ley, e para segurança travando se com linhas pelo lume da água, de como for mais convenientte.

2º Que alem da ponte que deve ser toda fabricada de madeiras cobertta de Taboado serão tambem da mesma natureza os que forem persizas nas sangas entre os aterrados de ambas as vargens.

3º Que o Arrematante podera se utilizar de toda a madeira que permenese da ponte antiga servindo se daquella que estiver sufisiente para a obra.

4º Que sera a pontte fabricada debaixo do perfeito alinhamento tendo paralelos corremaons nos lados em tudo e quanto for pontes coberttos de Taboados.

5º Que sera a ponte feixada com hum portão feito pello mesmo arematante comcorrendo elle com a ferragem que for mister para toda a obra.

6º Que recebera o arrematante o dinheiro que se tem tirado para a mesma obra, ficando a metade para do iquivalente da sua arrematação para receber logo que se achar fabricada a pontte na latitude Madre do Rio, e o remanesente receberam em dous pagamentos iguais, hum findando o aterrado do lado do rio para o norte, e o ultimo quando concludir toda a obra, seguindo sempre o arrematante, os justos de avalhar da melhor razão que se derija para perfeita segurança da mensionada obra, cujas condiçoens depois de vistos

lido e entendidos pelo arrematante Seprianno Leuterio para seo mestre publico para fazer a ponte com as condiçoens da quantia de trezentos e sincoenta mil reis pela qual fez a ditta arrematação seguindo se em tudo as solenidades deles que para consttar asinou nestte mês e no livro o livro de arrematação como abaixo constava pelo que mandou elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera fazer este termo em qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Vitorianno Gomes Porteiro atual nestta Villa de Castro seo termo

Certifico partte que porse trave por mando do Juiz Prezidentte mais officiais da camara trase em leilão praça publica pelas ruas desta villa a fatura da ponte do rio destta villa a quem por elle mandase hum mês e meyo o referido he em fé do que mandou passar a prezente certidão, asigno na villa de Castro 17 de Janeiro de 1813.

Termo de Arrematação e pasos Seprianno Eleutério da fatura da pontte destta villa

Aos dezasette dias do mês de janeiro de mil oito centos e treze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Capitão Cerino Borges de Macedo e mais officiais da camera asima nomeados commigo escrivão do seo cargo aodiantte nomeado sendo aly fez mandado por elle ditto Juiz Prezidentte e mais officiais da camara foy mandado apregoar pello Porteiro do Juízo Vitorianno Gomes a fatura da Pontte por que por menos preço fizese o qual depois de apregoado alem de mais dias que a ley detremina portou por se de não haver quem por menos preço fizese do que o oferecido por Seprianno Eleutério quantia de trezentos e sincoentta mil reis e conformados o ditto Juiz e mais officiais da camara da verdadeira fé do porteiro, e que não ouve mais quem por menos preço oferese mandarão se entregase a ramo ao ditto Seprianno Eleutério pella referida quantia de trezentos e sincoentta mil reis, e recebeo elle o rematante a quantia de doze mil nove centos e vintte prodotto do tributo que se pos na pasaje do rio para fatura da ponte, do cobrador Visente Jozé de Góis que os entregou nestta camera ficando lhe a verdade destte termo para a sua descarga, obrigando se elle rematante por si seos beins a levar em conta no primeiro pagamento conforme as comdisoens esta quantia, ou por alguém isidente torna la a repor destta sorte que elle juiz e mais officiais da camara a arrematação foy feita em que asignarão com elle rematante Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 17 de Janeiro de 1813.

Aos dezasette dias do mês de Janeiro de mil oito centos e treze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Capitão Cerino Borges de Macedo e mais officiais da camera em lugar do veriador Bento da Rocha Carvalhais veyo o republicano o goarda mor Jozé Velozo de Carvalho e o vereador o Alferes Joaquim Jozé Borges e Paulino Jozé de Góis e o Procurador Visente Ferreira de Avilla commigo escrivão do seo cargo para efeito de se fazer camera e se fazer hum juiz de Barrete em lugar do Alferes Jozé Ribeiro da Fonceca Leme, por este esttar auzente por despacho do Ilustrissimo Senhor Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca e sendo feita a eleisão do Barrete sahio do Barrete o mesmo Juiz Prezidentte o Capitão Cerino Borges de Macedo, e na mesma se deo pose ao Juiz do Barrete o Tenentte Jozé Sutil de Oliveira e o veriador do Barrete Jozé Florentino de Sá e o Procurador Visente Jozé de Góis de

que para constar mandarão lavrar este termo de veriança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 24 de Janeiro de 1813.

Aos vinte quatro dias do mês de Janeiro de mil oito centos e treze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenentte Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camera Domingos Ribeiro Silva em lugar do veriador do anno pasado veyo o republicano o Alferes Atanagildo Pinto Martins e o veriador Jozé Florentino de Sá e o Procurador Visente Jozé de Góis commigo escrivão do seu cargo aodiante nomeado para efeito de se dar pose e juramentto ao veriador Domingos Ribeiro Silva logo o mesmo entrou a despachar depois de ter dado juramento e na mesma se despachou varios requerimentos e na mesma nomearão a Manoel Antonio para capitão do matto do Bairro da Ponta Groça e Carrapato e mandarão a mim escrivão o notificase para vir a esta camera tomar pose e juramento do cargo de Capitão do Matto de que para constar mandarão lavrar este termo de veriança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 13 de Fevereiro de 1813.

Aos treze dias do mês de Fevereiro de mil oito centos e treze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenentte Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camera Domingos Ribeiro Silva na falta do veriador Jozé Florentino de Sá veyo o veriador do anno pasado o Alferes Joaquim Jozé Borges e em lugar do Procurador Visente Jozé de Góis veyo o Procurador do anno de mil oito centos e onze Jozé Velozo de Carvalho commigo escrivão do seu cargo aodiante nomeado para efeito de se camera para se abrir huma ordem do Ilustrissimo Senhor Douttor Corregedor e abrindo se achou duas ordens expedidas pello mesmo Senhor Douttor Corregedor huma com o alvará de Sua Alteza sobre se fazer exzençoens nas tropas o requerimento do Coronel Antonio Francisco e outra sobre sizas das vendas e compras de terras de que para constar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 15 de Fevereiro de 1813.

Aos quinze dias do mês de Fevereiro de mil oito centos e treze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenentte Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camera Domingos Ribeiro Silva, Jozé Florentino de Sá, em lugar do Procurador actual Visente Jozé de Góis por este estar de viagem para Paranaguá veyo o veriador que servio em mil oito centos e onze o Goarda Mor Jozé Velozo de Carvalho commigo escrivão do seu cargo para efeito de se fazer camera e nella se despachou varios requerimentos para as licenças, e se atestou hum de Antonio Machado Silva, e na mesma requeri ao Juiz prezidentte e mais officiais da camera que eu escrivão se me tinha acabado o tempo da arrematação dos officios e que não paga e nem estava o responsável a pagar mais nada que fose pertensente ao officio e me responderão que eu fose servindo debaixo da mesma provizão que eu não podia sahir sem haver outro que

viese tomar conta do Cartório servir os officios, de que para constar mandarão fazer este termo de veriansa em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa do Primeiro de Março de 1813.

Ao Primeiro dia do mês de Março de mil oito centos e treze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidente o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camera Domingos Ribeiro Silva, Jozé Florentino de Sá, em falta do Procurador Visente Jozé de Góis por este se achar auzente fora da terra veyo em seo lugar do ditto o Procurador que acabou os dous annos o Goarda Mor Jozé Velozo de Carvalho commigo escrivão dos seus cargos aodiantte nomeado para dar pose e juramentto aos almotaseis que servirão o anno prosimo pasado de mil oito centos e doze de veriadores o Alferes Joaquim Jozé Borges, e Bento da Rocha Carvalhais para servirem estes presentes dous mezes de Março e Abril e na mesma veriansa não ouve mais nada de que para constar mandarão fazer este termo de veriansa em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 8 de Março de 1813.

Aos oito dias do mês de Março de mil oito centos e treze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidente o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camara Jozé Florentino de Sá e o Procurador Visente Jozé de Góis e não se achou presente o veriador Domingos Ribeiro Silva por este estar muito distante destta villa para se fazer veriansa para se abrir huma cartta de officio do Ilustrissimo e Exselentissimo Senhor Marques de Alegrete Governador destta Capitania a qual veyo a escrita ao Capitam Mor e officiais da camara destta villa de que dando partte elle Juiz Prezidente ao ditto Capitam escrevendo lhe huma cartta por se achar na abertura da ditta cartta de officio respondeo que não podia vir por doente que fizese as sua vezes o Capitam Cerino Borges de Macedo a qual cartta foy abertta em camara mandarão elle Juiz Prezidente mais officiais da camara que fose registrada no livro de Registro mais a copia do Decretto do Príncipe Regente Nosso Senhor que Deos Goarde de que para constar mandarão fazer este termo de veriansa em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 29 de Março de 1813.

Aos vinte nove dias do mês de Março de mil oito centos e treze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidente o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camera Domingos Ribeiro Silva, Jozé Florentino de Sá e o Procurador do Conselho Visente Jozé de Góis commigo escrivão dos seus cargos aodiantte nomeado para effeito de se fazer camara e se dar pose ao Juiz ordinario o Capitam Cerino Borges de Macedo para servir este presente anno em lugar do Alferes Jozé Ribeiro da Fonseca Leme por este se ter levado por despacho do Ilustrissimo Senhor Doutor Corregedor, e na mesma se despachou hum requerimento de Jozé Lopes para se lhe pasar cartta de Dotte e na mesma mandarão fazer hum mandado para se fazer pregos para a ponte de

Pitanguy e para pagar huma mam de papel para estta camara de que para constar mandarão fazer este termo de veriansa em o qual asignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 20 de Abril de 1813.

Aos vinte e dous do mês de Abril de mil oito centos e treze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidente o Capitão Cerino Borges de Macedo e mais officiais da camara Domingos Ribeiro Silva, Jozé Florentino de Sá e o Procurador do Conselho Visente Jozé de Góis comigo escrivão dos seos cargos aodiantte nomeado para efeito de se dar pose ao veriador Rodrigo Fellis Martins e com efeito se deo e na mesma se pasou hum mandado para o Tenente Jozé Antonio de Oliveira fazer a ponte de Pitanguy, e na mesma se despachou dous requerimentos para licenças para venda de Jozé Manoel e para a loja de Jozé Venâncio, de que para constar mandarão fazer este termo de veriansa em o qual asignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 22 de Abril de 1813.

Aos vinte dous dias do mês de Abril de mil oito centos e treze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidente o Capitam Cerino Borges de Macedo e mais officiais da camara Jozé Florentino de Sá, Rodrigo Felis Martins e o Procurador do Conselho Visente Jozé de Góis comigo escrivão dos seos cargos aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera, e nella se escreveo duas carttas de officio, huma para o Capitam Mor Lucianno Carneiro Lobo para pagar o quartto quartel da arrematação dos subsidios do Portto de Jaguaraiba , e outra para o Sargento Mor Lucianno Carneiro Lobo pedindo as suas cazas destta villa para apozentadoria do Meretissimo Senhor Douttor Corregedor, de que para constar mandarão fazer este termo de veriansa em o qual asignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 6 de Mayo de 1813.

Aos seis dias do mês de Mayo de mil oito centos e treze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidente o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camera Domingos Ribeiro Silva, Jozé Florentino de Sá e em lugar do veriador Rodrigo Felis Martins veyo o veriador do anno pasado o Alferes Joaquim Jozé Borges e o Procurador atual Visente Jozé de Góis para efeito de se fazer camara de se tomara conta ao Procurador do anno prosimo pasado de mil oito centos e doze Visente Ferreira de Avilla e com efeito se tomou as dittas contas e na mesma apresentou o Capitão Cerino Borges de Macedo hum despacho do Ilustrissimo Senhor Douttor Ouvidor Geral da Comarca em o qual o ditto Ilustrissimo Senhor Douttor Ouvidor por escuzo e izentto da ocupação que estava servindo de Juiz Ordinario, mandando que nomeye outro para servir o ditto cargo, e na mesma se recebeo o quartto pagamento das pasages de Jaguaraiba da quantia de trinta e sinco mil quinhentos e dezoitto reis como constta do livro de receita a folhas noventa e quatro; e na mesma se despachou tres requerimentos dous para licenças hum para a loja de Elias de Almeida Leite, e outro para a venda de Francisco Jozé da cunha, e outro com mandado pasado para pagar o Porteiro

Vitorianno Gomes de chegar vinte e quatro testemunhas na Devasa que se tirou do corpo mortto que se achou no Rio desta villa, e na mesma se pasou hum mandado para se pagar ao Capitão Cerino Borges de Macedo a uzansa que veyo para o dito, e para constar mandarão fazer este termo de veriansa em o qual assignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 9 de Mayo de 1813.

Aos nove dias do mês de Mayo de mil oito centos e treze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camera Domingos Ribeiro Silva, Rodrigo Fellis Martins, Jozé Florentino de Sá e o Procurador Visente Jozé de Góis, commigo escrivão dos seos cargos aodiantte nomeado para efeito de se fazer Juiz de Barrete por estar escuzo o Juiz que então servia o Capitam Cerino Borges de Macedo, fazendo se a eleição do Barrete a mais vottos do povo sahio eleito pra Juiz o Alferes Atanagildo Pinto Martins, e na mesma se despachou dous requerimentos hum de Gregório Jozé Maria para a nomeação dele para Capitam do Matto e outro do escrivão desta camera Manoel Machado e na mesma se pasou hum mandado para o Procurador desta camera dar dinheiro da pasaje deste rio Yapo ao mestre da ponte do mesmo rio Sipriano Euleuterio quatro mil reis , de que para constar mandarão fazer este termo de veriansa em o qual assignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 19 de Mayo de 1813.

Aos dezanove dias do mês de Mayo de mil oito centos e treze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camera Domingos Ribeiro Silva, Jozé Florentino de Sá e o Procurador do Conselho Visente Jozé de Góis, commigo escrivão do seo cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e nella despachou sinco requerimenttos para licenças hum para a loja de Jeronimo Xavier de Lima, outro para Joaquim Alves Carneiro, outro pra Jozé Lopes da Silva Ferreira e outro pra Felisbertto pra seo officio de Ferreiro, outro para Paulo escravo do Alferes Jozé Ribeiro, e na mesma se pasou tres mandados, hum pra o Procurador comprar tudo o que for percizo para a apozentadoria do Ilustrissimo Senhor Douttor Corregedor, e outro para pagar huma mão de papel que se comprou para esta camara, e outro para o official da ponte Siprianno Eleutério tirar madeiras em qualquer matto para a fatura da ponte, de que para constar mandarão elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera fazer este termo de veriansa em o qual assignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 10 de Junho de 1813.

Aos des dias do mês de Junho de mil oito centos e treze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camera Domingos Ribeiro Silva, Jozé Florentino de Sá, Rodrigo Fellis Martins e o Procurador Visente Jozé de Góis, commigo escrivão dos seos cargos aodiantte nomeado para efeito de se fazer Juiz de Barrete por estar escuzo o Alferes Atanagildo

Pinto Martins por despacho do Ilustrissimo Senhor Douttor Ouvidor Geral e Corregedor da camara, que apresenttou nestta camara, fazendosse a eleição de Barrette e mais votos do povo sahiu eleito o Alferes Luiz Castanho de Araujo e mandarão a mim escrivão o notificase para que assim que se tire a sua uzança, vir a estta camara tomar pose do ditto cargo o de Juiz Ordinario para servir este presente anno de mil oito centos e treze de que para constar mandarão fazer este termo de veriansa em o qual asignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 24 de Junho de 1813.

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de mil oito centos e treze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidente o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camera Domingos Ribeiro Silva, Jozé Florentino de Sá em lugar do vereador Rodrigo Fellis Martins, por este não esttar presente veyo o republicano o Capitão Balduino Jozé de Almeida Taques, commigo escrivão do seo cargo aodiantte nomeado para efeito de se dar pose ao Juiz de Barrette o Alferes Luiz Castanho de Araujo e com efeito se deo a ditta pose o qual foy eleito de Barrette para servir este presente anno de mil oito centos e treze que foy feito em lugar do Capitão Cerino Borges de Macedo, por este esttar escuzo por despacho do Ilustrissimo Senhor Douttor Ouvidor Geral Corregedor, na mesma se escreveo huma cartta a Sua Alteza Real pelo seo tribunal da Juntta Real Fazenda da Cidade de São Paulo remetendo os productos dos dinheiros provinientes aos tributtos das sizas e meyas sizas do papel, ao qual vay remetido ao tezoureiro da villa de Paranaguá, Tenente Coronel Ricardo Carneiro, e na mesma se despachou hum requerimento para a venda de Antonio Jozé Caetano de que para constar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Visto em Correição de 1813.

Devera lavrar se o termo de arrematação da factura da ponte no livro próprio das arrematações e não neste, como se vê a pagina 166, e não devião os officiais da Camara aceitar o lanço do arrematante sem fiador na presença dos seus a cuja falta ficarão os mesmos officiais responsáveis, assim com farão e seja de nenhum vigor a condição quinta, a qual mandão fixar a ponte com hum portão, e não deve ter lugar em huma estrada geral, impedindo se este modo o livre tranzito dos viajantes, impondose hum tributo que não cabe na sua autoridade.

Veriansa de 26 de Julho de 1813.

Aos vinte seis dias do mês de Julho de mil oito centos e treze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Curitiba, em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidente o Alferes Luiz Castanho de Araujo e mais officiais da camera Domingos Ribeiro Silva, Jozé Florentino de Sá, Rodrigo Fellis Martins e o Procurador Visente Jozé de Góis, commigo escrivão do seo cargo aodiantte nomeado para efeito de apresentar o Alferes Atanagildo Pinto Martins huns requerimentos despachado pello Iluminissimo e Exselentissimo Senhor General para tirar sesmaria dos campos denominado de Santa Bárbara e mandarão elle juiz presidente e mais officiais da camera pasar edittal para quem quizesse ou pudese dizer sobre a ditta sesmaria e apareser com os seos documentos dentro dos trinta dias e na mesma se

despacharão quatro requerimentos de partes e na mesma se passou hum mandado para o Procurador pagar os gastos da aposentadoria da correição do Ilustrissimo Senhor Doutor Corregedor e na mesma se fez auto de recebimento no livro competente da receita da quantia cinco mil quinhentos e dezoito reis que recebeu o ditto Procurador do pagamento do quarto quartel das passagens de Jaguaraiba e na mesma tambem recebeu o ditto procurador vinte e dous mil e quinhentos reis do anno de mil oito centos e doze de que se passou auto de recebimento que consta do livro de despesas, de que para constar mandarão fazer este termo de veriança em o qual assignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 27 de Julho de 1813.

Aos vinte e sette dias do mês de Julho de mil oito centos e treze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Curitiba, em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Alferes Luiz Castanho de Araujo e mais officiais da camera Domingos Ribeiro Silva, Jozé Florentino de Sá, o Alferes Rodrigo Fellis Martins e o Procurador Visente Jozé de Góis, commigo escrivão do seo cargo aodiantte nomeado para efeito de se escrever huma cartta ao Principe Regente Nosso Senhor e com efeito se escreveu a ditta cartta sobre os novos imposttos sobre os animais crioullos e gado vacuns e na mesma se fez correição geral e na mesma se escreveu outra cartta ao Ilustrissimo Senhor Doutor Ouvidor e na mesma se escreveu huma cartta para o Capitam Mor Lucianno Carneiro Lobo, de que para constar mandarão fazer este termo de veriança em o qual assignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 17 de Agostto de 1813.

Aos dezasette dias do mês de Agostto de mil oito centos e treze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Curitiba, em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camera Domingos Ribeiro Silva, Jozé Florentino de Sá, e o Procurador do Conselho Visente Jozé de Góis, commigo escrivão do seo cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camara e com efeito se fez e se despachou hum requerimento do mestre da obra da ponte Seprianno Euleuterio, e no mesmo requerimento se passou mandado para o arrematante das passagens do portto de Jaguaraiba o Sargento Mor Jozé Carneiro Lobo pagar as quantias da sua arrematação ao ditto mestre da ponte Seprianno Euleuterio, para se levar em conta ao ditto Sargento Mor na arrematação, e na mesma se passou mandado para o Alcaide cobrar as uzansas deste mesmo Rio, e na mesma nomearão para cobrador dos prédios urbanos a Visente Domingos Garcia o qual mandou elle juiz prezidentte e mais officiais da camara chamar lhe encarregarão fizese as dittas cobranças, de que para constar mandarão fazer este termo de veriança em o qual assignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 30 de Agostto de 1813.

Aos trinta dias do mês de Agostto de mil oito centos e treze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá, em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camera Domingos Ribeiro Silva, Jozé Florentino de Sá, o Alferes Rodrigo Fellis Martins e o

Procurador do Conselho Visente Jozé de Góis, commigo escrivão aodiantte nomeado para efeito de se fazer camara e com efeito se fez e nella não ouve requerimento algum, de que para constar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 15 de Setembro de 1813.

Aos quinze dias do mês de Setembro de mil oito centos e treze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá e Curitiba, em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Alferes Luiz Castanho de Araujo e mais officiais da camera Domingos Ribeiro Silva, Jozé Florentino de Sá em lugar do veriador Rodrigo Fellis Martins veyo o republicano Bento da Rocha Carvalhais, commigo escrivão do seo cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camara e com efeito se fez, e nella se pasou hum mandado para o Procurador do Conselho Visente Jozé de Góis dão ao mestre de obra da ponte vinte sinco mil reis se tinha remetido o Capitam Mor Lucianno Carneiro Lobo, para conta da arrematação das pasagens do Rio de Jaguaraiba e na mesma se despachou dous requerimentos hum para licença para vender caxasas Francisco Ignácio Antunes, e outro para pasar cartta de dotte ao Reverendo Vigario para fazer suas moradas de cazas, de que para constar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Digo, na mesma nomeação elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camara para passageiro do Rio destta villa Siprianno Eleutério ao qual ordenarão que servise de passageiro e que cobrase de todos os que pasarem os que não estivesem avansados, e seo prodotto entregase ao official Visente Jozé de Góis o qual pagava ao ditto passageiro o quintto de tudo o quanto render, de que para constar mandarão elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera fazer este termo de veriança em o qual asignarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 4 de Outubro de 1813.

Aos quatro dias do mês de Outubro de mil oito centos e treze annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranagua e Coritiba em as cazas da camara e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camara em lugar do atual veriador Domingos Ribeiro Silva veyo o republicano o Goarda Mor Jozé Velozo de Carvalho, o veriador Florentino de Sá e em lugar do veriador o Alferes Rodrigo Fellis Martins veyo o republicano o alferes Joaquim Jozé Borges e o Procurador Visente Jozé de Góis commigo escrivão do seo cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camara e com efeito se fez e nella se perparou e atesou os papeis do Alferes Atanagildo Pinto Martins para a sesmaria que pretende tirar dos campos denominados de Santa Bárbara e se feixarão e se entregou ao mesmo Alferes Atanagildo Pinto Martins, e na mesma apresentou o Tenente Jozé Antonio de Oliveira huns auttos de certidão de escrituras e mais de huma procuração bastante de cham papel de foro, para serem remetidos para São Paullo e não se remeterão e se entregou ao ditto Jozé Antonio de Oliveira por elle querer liquidados em tempo impróprio e na mesma se despachou hum requerimento de Visente Domingues, no qual queria as cobransas dos prédios urbanos e na mesma se fez dous almotaseis para servirem os dous mezes a Jozé Borges de Macedo Silva e Paulinno Jozé de Góis e para constar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 4 de Outubro de 1813.

Aos quatro dias do mês de Outubro de mil oito centos e treze annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranagua e Coritiba em as cazas da camara e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenentte Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camara o republicano o Goarda Mor Jozé Velozo de Carvalho e o veriador Joaquim Jozé Borges e o ditto Jozé Velho veyo em lugar do veriador Domingos Ribeiro Silva e o Procurador Visente Jozé de Góis commigo escrivão do seo cargo aodiante nomeado para efeito de se abrir huma cartta do Ilustrissimo Senhor General Interino o Exselentissimo e Reverendisimo Senhor Dom Matheus Bispo de São Paulo, Miguel Jozé de Oliveira Pinto e Dom Nuno Leão escrita ao Capitão Mor destta villa e mais officiais da camara destta villa, escrita aos vinte sette de Agostto destte mesmo anno, e se abriu a ditta cartta de officio nestta camera em prezença do Alfesres Joaquim Jozé Borges que estta comandado interinamente em lugar do Capitão Mor destta villa por este se achar fora da terra em a cidade São Paulo e para constar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 18 de Outubro de 1813.

Aos dezoito dias do mês de Outubro de mil oito centos e treze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranagua e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Ordinario e Prezidentte o Tenentte Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camera Domingos Ribeiro Silva, Jozé Florentino de Sá o Alfesres Rodrigo Fellis Martins e o Procurador do Conselho Visente Jozé de Góis commigo escrivão do seo cargo aodiante nomeado para efeito de se fazer camera e sendo feito a ditta camera nella se despachou hum requerimento pra licença para a loja de Antonio Manoel de Vasconellos, de que para constar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa do Primeiro de Novembro de 1813.

Ao Primeiro dia do mês de Novembro de mil oito centos e treze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranagua e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Alfesres Luiz Castanho de Araujo e mais officiais da camera Domingos Ribeiro Silva, Jozé Florentino de Sá, o Alfesres Rodrigo Fellis Martins e o Procurador do Conselho Visente Jozé de Góis commigo escrivão do seo cargo aodiante nomeado para efeito de se fazer camera e em acto della se abriu o Pelouro o qual sendo abertto sahio para os Juizes ordinario o Capitão Cerino Borges de Macedo e o Capitão Beneditto Marianno Ribeiro, e para veriadores Álvaro Gonçalves - Martins, Antonio Rodrigues Penteado e Miguel Rodrigues de Araujo, e para Procurador sahio Lino Sutil de Oliveira e para juiz de orfaons o Capitão João Jozé de Souza Rodrigues e na mesma se despachou dous requerimentos hum para venda de Antonio Pinheiro da Silva e outro de Jozé Ricardo Pereira em o qual arrendarão o ditto postto do conselho por trezentos e vinte, de que para constar mandarão fazer este termo de veriansa em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 2 de Novembro de 1813.

Aos dous dias do mês de Novembro de mil oito centos e treze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranagua e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Alferes Luiz Castanho de Araujo e mais officiais da camera Domingos Ribeiro Silva, Jozé Florentino de Sá, o Alferes Rodrigo Fellis Martins e o Procurador do Conselho Visentte Jozé de Góis commigo escrivão do seo cargo aodiante nomeado, e nella apareseo prezentte Seprianno Euleterio e por elle foy requerido a elle juiz mais officiais da camera, que queria seguir huma viagem e que vinha entregar a canoa do portto destta villa o que sendo visto e ouvido por elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camara mandarão chamar Salvador Soares e lhe entregarão a ditta canoa e elle a recebeo, e na mesma mandarão elle Juiz Prezidente pasar edital para todos os que devezem as uzansas do rio destta villa virem pagar as dittas uzansas, de que para constar mandarão elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera fazer este termo de veriança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 29 de Novembro de 1813.

Aos vinte nove dias do mês de Novembro de mil oito centos e treze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranagua e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Alferes Luiz Castanho de Araujo e mais officiais da camera Domingos Ribeiro Silva, Jozé Florentino de Sá, o Alferes Rodrigo Fellis Martins e o Procurador do Conselho Visentte Jozé de Góis commigo escrivão do seo cargo aodiante nomeado, para efeito de se fazer camara e nella forão lidos duas ordens vindas do Juízo Superior, huma em que constta as fabricas dos tesidos outra os melicianos que sendo criminozos de Sargento para sima hir em conselho de guerra, e na mesma despacharão dous requerimentos hum do Reverendo Vigario destta villa em o qual lhe consederão quinze braças de chaons nestta villa, e outro requerimento de Manoel Sutil de Oliveira para se avansar na ponte destta villa, de que para constar mandarão fazer este termo de veriansa em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 5 de Dezembro de 1813.

Aos sinco dias do mês de Dezembro de mil oito centos e treze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranagua e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenentte Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camera Domingos Ribeiro Silva, Jozé Florentino de Sá, o Alferes Rodrigo Fellis Martins e o Procurador do Conselho Visentte Jozé de Góis commigo escrivão do seo cargo aodiante nomeado, para efeito de se fazer eleisão de Barrette do segundo e terseiro veriador e por esttar izentto hum Antonio Rodrigues Penteadado que este esttar escuzo por despacho do Meretisimo Senhor Douttor Corregedor e sahiu em lugar do ditto Antonio Rodrigues Penteadado sahiu a mais vottos do povo sahiu eleito do Barrette Jozé Borges de Macedo Silva em lugar do terseiro veriador Miguel Rodrigues de Araujo sahiu eleito mais vottos do povo Antonio Domingues Garcia e ordenarão a mim os notificase para quando chegase sua uzança vir a esta villa em camara tomar pose e juramentos e na mesma se despachou dous requerimentos hum para licença para a venda de Antonio Jozé de Campos e outro para a cartta de foro do negro Seprianno e na mesma se fez huma cartta do officio ao Tenentte Coronel Francisco de Paulla Ribas

para dar hum guarda de soldado para vim ser hum cabo hum soldado, de que para constar mandarão fazer este termo de veriansa em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 26 de Dezembro de 1813.

Aos vinte seis dias do mês de Dezembro de mil oito centos e treze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranagua e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenentte Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camera Domingos Ribeiro Silva, Jozé Florentino de Sá, o Alferes Rodrigo Fellis Marttins e o Procurador do Conselho Visentte Jozé de Góis commigo escrivão dos seos cargos aodiante nomeado, para efeito de se fazer camera se fazer eleição de Barrette para se fazer hum juiz por estar izento o Capitão Beneditto Marianno Ribas, por este estar izento por despachou que mandou apresentar nestta camera do Meretissimo Senhor Douttor Ouvidor Geral Corregedor desta Comarca, sahiu a mais votos do povo eleito para juiz ordinario em lugar do ditto Capitão Beneditto Marianno Ribas o Goarda Mor Jozé Velozo Carvalho, e ordenarão a mim escrivão o notificase para assim que chegase a sua uzança, vir a esta camera tomar pose e juramentto para servir o ditto cargo de juiz ordinario este anno que vem de mil oito centos e catorze, e na mesma se pasou hum mandado para o Procurador deste conselho pagar o papel que esta camera gastto e pagar os pregos que se gastou nas grades desta cadeya e para constar mandarão elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera fazer este termo de veriança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 26 de Dezembro de 1813.

Aos vinte seis dias do mês de Dezembro de mil oito centos e treze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranagua e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenentte Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camera Domingos Ribeiro Silva, Jozé Florentino de Sá, o Alferes Rodrigo Fellis Marttins e o Procurador do Conselho Visentte Jozé de Góis commigo escrivão do seo cargo aodiante nomeado, para efeito de se fazer camera e nella escreveo hum cartta o Juiz Prezidentte e mais officiais da camera hum cartta de officio ao Tenentte Coronel Francisco de Paulla Ribas sobre hum edital que elle despoticamente rogou e na mesma foy estabelecido o ditto edital com os mesmos poderes, de que para constar mandarão fazer este termo de veriansa em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 27 de Dezembro de 1813.

Aos vinte sette dias do mês de Dezembro de mil oito centos e treze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranagua e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenentte Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camera Domingos Ribeiro Silva, Jozé Florentino de Sá, o Alferes Rodrigo Fellis Marttins e o Procurador do Conselho Visentte Jozé de Góis commigo escrivão do seo cargo aodiante nomeado, para efeito de se fazer camera e na mesma se despachou dous requerimenttos hum para o escrivão desta camera se pasou mandado para se lhe pagar o seo salario e mais os meyo devasos para as uzanças, e outro requerimentto do Porteiro, e na mesma mandarão elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera que Salvador Soares servise de cobrador da pasage da ponte, e para guarda della hum

capitão do matto por evitar mayor despeza e ordenarão que todos os moradores do distritto desta villa que nos Domingos e dias Santos que vierem a missa não pagarão pasage na ditta ponte histto hé os moradores do Bairro das Furnas e do outro lado do Rio, e para constar mandarão elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera fazer este termo de veriança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 29 de Dezembro de 1813.

Aos vinte nove dias do mês de Dezembro de mil oito centos e treze annos nestta villa de Castro Comarca de Paranagua e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenentte Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camera Domingos Ribeiro Silva, Jozé Florentino de Sá, o Alferes Rodrigo Fellis Martins e o Procurador do Conselho Visentte Jozé de Góis commigo escrivão dos seos cargos aodiante nomeado, para efeito de se fazer camera, e na mesma mandarão elle Juiz Prezidentte a rematar as aferiçoens por menos mil seis centos e sincoenta reis por não ter aferidor a custta da camera, a qual foy arrematada por Jozé Manoel Silva pela quantia de seis mil reis, e na mesma se fez correição geral correndo as vendas, loja e cazas de officio e se achou tudo conforme o edital, e na mesma se despachou hum requerimento mandado do porteiro para se lhe pagar o seo salario e mais as contas da devasas, de que para constar mandarão elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera fazer este termo de veriança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

00